



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE MARÇO DE 2024.

“Concede Título de Cidadão Honorário
Marinheiro João Candido.”

Autor: VEREADOR MAGRÃO NOBRE

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João
Candido ao **SR ARTHUR DOS ANJOS DOMINGUES**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

**JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES
MAGRÃO NOBRE
VEREADOR AUTOR**





Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

Com mais de 50 anos atuando na Rua da Matriz, conhecido como Sr Arthur, é um comerciante reconhecido por muitas gerações de meritienses.

Oferto esta singela homenagem em reconhecimento do seu compromisso e contribuição significativa para o desenvolvimento econômico e social da comunidade ao longo das décadas. Sua dedicação e serviço exemplares podem ter sido fundamentais para o crescimento do comércio local, além de fortalecer os laços comunitários e promover uma imagem positiva da cidade.

